



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 041-03/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 892/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **40.522.103 CRISTIANE KUNZLER HAUENSTEIN**, CNPJ nº 40.522.103/0001-36, com sede na Rua das Begônias, nº 167, bairro São Bento, Lajeado/RS, *contratação emergencial de serviços de limpeza em áreas urbanas com locação de maquinário*, para amenizar as consequências das enchentes e das inundações do Rio Taquari no município, no valor de R\$ 212.156,00 (Duzentos e doze mil, cento e cinquenta e seis reais).

Colinas/RS, 27 de setembro de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
PREFEITO MUNICIPAL